



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### **HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO Nº 21/2024**

Silvio Venzke Neutzling, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do site oficial da Câmara de Vereadores de Canguçu/RS.  
Valor: 5.449,56(cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)  
Empresa: HOSTCHE INTERATIVIDADE DIGITAL LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08.418.051/0001-40  
Endereço: RUA AFONSO AUGUSTO MOREIRA PENA, Nº1189, FRAGATA, PELOTAS/RS

Canguçu, 19 de dezembro de 2024.

Silvio Venzke Neutzling  
Presidente

Publique-se:

Emerson Henzel Machado  
1º Secretário

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**